PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Iracema
Vara Única da Comarca de Iracema
Av. Augusta Clementina de Negreiros, S/N, Jatobá - CEP 62980-000, Fone: (88) 3428-1355, Iracema-CE - E-mail: iracema@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº:	**0002435-51.2013.8.06.0097**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Nota de Crédito Rural**
Exequente	**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**
Executado	**Maria Elizete Gomes Araújo e outro**
Pessoa selecionada no mandado:	**Executado - Carlos Beigue Ferreira da Souza**
Mandado n.º:	**097.2024/000640-0**
Situação do mandado:	

CERTIFICO que, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, EFETUEI A PENHORA DO VEÍCULO DE PLACA MNG0E76, COM A NOMEAÇÃO DA PARTE EXECUTADA COMO DEPOSITÁRIA FIEL. CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO PROVIMENTO 10/2020 DO TJCE E PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TJCE NO CPA 8507899-10.2020.8.06.0001, COM ENVIO DO TERMO NO TELEFONE CONSTANTE NO PRINT ANEXO, ALÉM DO MESMO TER ASSINADO O MANDADO, EXPRESSAMENTE CONCORDADO EM SER DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM.

EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DO BEM, CONSIDERANDO O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO, EFETUO A AVALIAÇÃO DESTE PELO PREÇO DA TABELA FIPE DE R$ 6.838,00

Este documento foi gerado pelo usuário 340.***.***-89 em 04/08/2026 17:20:15
Número do documento: 24061915430500000000102815400
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061915430500000000102815400
Assinado eletronicamente por: BRUNO LOIOLA BARBOSA - 19/06/2024 15:42:46